



## ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

### FATO RELEVANTE

#### Ultrapar assina contrato de venda da Oxiteno

São Paulo, 16 de agosto de 2021 – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, “Ultrapar” ou “Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 358/02, anuncia hoje a assinatura de contrato para a venda da totalidade das ações da Oxiteno S.A. – Indústria e Comércio (“Oxiteno”) para Indorama Ventures PLC (SET: IVL, “Indorama”). O valor total da venda (EV – *enterprise value*) é de US\$ 1.300 milhões, dos quais US\$ 1.150 milhões no fechamento da transação, sujeito a ajustes usuais, como variações de capital de giro e da posição da dívida líquida, e US\$ 150 milhões no segundo aniversário após o fechamento.

Em consistência com os anúncios de desinvestimento da Extrafarma e da ConectCar, a venda da Oxiteno está alinhada à revisão de portfólio que a Ultrapar vem informando aos seus acionistas e ao mercado de capitais. Com negócios mais complementares e sinérgicos, a Ultrapar conclui a fase de racionalização do seu portfólio e irá concentrar seus esforços em desenvolver oportunidades de investimentos nas verticais de energia e infraestrutura, com foco crescente na transição energética, alavancada pelo seu portfólio e *expertise*.

A Indorama e a Oxiteno possuem sinergias nos negócios de óxidos integrados e derivados, especificamente no portfólio *downstream* de tensoativos. Além da posição relevante da Oxiteno na América Latina, a transação proporciona à Indorama acesso a plataformas inovadoras em mercados finais e tecnologias atraentes, diversificação geográfica aprimorada e forte capacidade de inovação. A combinação dos negócios criará um *player* relevante na produção de etoxilados nas Américas e o segundo maior do mundo.

“A posição de destaque da Oxiteno no Brasil e na América Latina foi construída e tem sido desenvolvida pela Ultrapar há mais de 40 anos. Estamos satisfeitos que alcançamos este acordo com uma das empresas líderes globais na indústria química, com sinergias relevantes, que nos possibilitou alcançar um valor atrativo para a transação”, comentou Frederico Curado, CEO da Ultrapar.

A consumação da transação está sujeita a determinadas condições usuais em negócios desta natureza, incluindo aprovação pelas autoridades concorrenciais brasileiras e americanas. Será concedido, ainda, direito de preferência aos acionistas da Ultrapar que desejarem adquirir ações da Oxiteno, na proporção das respectivas participações no capital social da Ultrapar e pelo mesmo preço por ação a ser pago pela Indorama, nos termos do artigo 253 da Lei das S.A. Os acionistas da Ultrapar que exercerem tal direito passarão a ser acionistas diretamente da Oxiteno, companhia de capital fechado e sem liquidez. A Ultrapar convocará brevemente uma assembleia geral de acionistas na qual será formalizado o oferecimento do referido direito de preferência, com o detalhamento do procedimento para o seu eventual exercício.

A Oxiteno manterá o curso normal de seus negócios de maneira independente até o fechamento da transação.

A Ultrapar realizará teleconferência com analistas e investidores nesta data às 9h. Os dados para conexão serão enviados pelo *mailing* de RI.

**Rodrigo de Almeida Pizzinatto**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Ultrapar Participações S.A.

*O Bank of America e o BMA Advogados atuaram, respectivamente, como assessor financeiro e assessor jurídico da Ultrapar nessa transação.*

*Este fato relevante não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra de valores mobiliários da Ultrapar ou da Oxiteno, bem como não devem ser realizadas vendas de valores mobiliários da Ultrapar ou da Oxiteno em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal.*

*O direito de preferência em relação às ações de emissão da Oxiteno não foi, e não será, registrado no âmbito do Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") ou qualquer outra lei federal ou estadual dos Estados Unidos, e tais valores mobiliários não podem ser oferecidos, vendidos, penhorados ou de outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para pessoas residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos ou constituídas de acordo com as leis desse país (U.S. persons), exceto se tal oferta ou venda esteja isenta de, ou não esteja sujeita a, registro no âmbito do Securities Act e quaisquer leis de valores mobiliários aplicáveis promulgadas por estados dos Estados Unidos.*



**ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

**MATERIAL NOTICE**

**Ultrapar signs agreement to sell Oxiteno**

São Paulo, August 16, 2021 – Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, “Ultrapar” or “Company”), in accordance with CVM Instruction Nr. 358/02, announces the signing of a share purchase agreement for the sale of all shares of Oxiteno S.A. – Indústria e Comércio (“Oxiteno”) to Indorama Ventures PLC (SET: IVL, “Indorama”). The total sale price (enterprise value) is US\$ 1,300 million, of which US\$ 1,150 million at closing, subject to customary adjustments, such as changes in working capital and net debt position, and US\$ 150 million in the second anniversary after closing.

Following the announcements of the divestment of Extrafarma and ConectCar, the sale of Oxiteno is aligned with the portfolio review that Ultrapar has been communicating to its shareholders and the capital markets. With a more complementary and synergistic holdings, Ultrapar concludes the phase of its portfolio rationalization and will now concentrate on developing investment opportunities in the verticals of energy and infrastructure, with increasing focus on energy transition, leveraged by its portfolio and expertise.

Indorama and Oxiteno have synergies in the integrated oxides and derivatives business, specifically in the downstream surfactants portfolio. In addition to Oxiteno’s strong position in Latin America, the transaction gives Indorama access to innovative platforms in attractive end markets and technologies, enhanced geographical diversification, and strong innovation capabilities. The combined business creates a major ethoxylates producer in the Americas and the second largest globally.

“Oxiteno’s outstanding position in Brazil and Latin America was built and has been developed by Ultrapar for more than 40 years. We are glad we managed to reach this agreement with a strategic player with global leadership position and relevant synergies, which allowed us to achieve an accretive valuation.” said Mr. Frederico Curado, CEO of Ultrapar.

The completion of this transaction is subject to usual conditions precedent in deals of this type, including approval by the Brazilian antitrust authority and American Federal Trade Commission. Preemptive rights will be granted to Ultrapar’s shareholders who wish to acquire Oxiteno’s shares, proportionally to their respective stake in Ultrapar’s share capital and for the same price per share to be paid by Indorama, pursuant to article 253 of the Brazilian Corporate Law. The shareholders of Ultrapar that exercise such right will become direct shareholders of Oxiteno, a privately held company with limited liquidity. Ultrapar will call a general shareholders’ meeting promptly to formalize the offering of the aforementioned preemptive rights, detailing the procedures for its exercise, as applicable.

Oxiteno will maintain its regular and independent course of business until the closing of the transaction.

Ultrapar will host a conference call for investors and analysts on this date at 9am BRT (8am EDT) to comment on the transaction. The access link and dial-in numbers will be sent through the IR mailing list.

**Rodrigo de Almeida Pizzinatto**  
Chief Financial and Investor Relations Officer  
Ultrapar Participações S.A.

*Bank of America and BMA Advogados acted as financial advisor and legal advisor, respectively, in this transaction.*

*This material notice should not be construed as an offer to sell or solicitation of an offer to purchase securities issued by Ultrapar or Oxiteno, or an offer, solicitation or sale of securities issued by Ultrapar or Oxiteno in any state or jurisdiction in which such an offer, solicitation or sale would be unlawful.*

*The right of first refusal in relation to the shares issued by Oxiteno has not been, and will not be, registered under the Securities Act of 1933, as amended ("Securities Act") or any other U.S. federal or state securities laws, and such securities may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S. persons, unless such offer or sale is exempt from, or not subject to, registration under the Securities Act and any applicable securities laws of the states of the United States.*